



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 5ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 7 de junho de 2021, às treze horas e trinta e três minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Alisson Filmiano Andrade Lopes, Ana Carolina Fernandes Maciel, André Luiz de Oliveira, Gregório Sandro Vieira, Ismarley Lage Horta Morais, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Raquel Naiara Fernandes Silva e Rodrigo Gustavo Delalibera. As professoras Eliane Betânia Carvalho Costa, Luciany Oliveira Seabra, Vanessa Cristina Castilho e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e o Professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da 4ª reunião do CONFECIV do ano de 2021;** A Ata foi aprovada com 7 votos favoráveis e 1 abstenção. **2. Comunicações; 2.1.** Começando os informes, o Presidente da Sessão salientou que no período de férias da Colaboradora Valquíria Amaral, a funcionária Priscila da Costa Vasques Silva, então secretária da Extensão, estará auxiliando nas atividades da secretaria da Feciv. **3. Ordem do dia; 3.1 Apreciação da solicitação de avaliação da Proposta de Protocolo Interno de Biossegurança da FECIV. Processo SEI: 23117.033316/2021-17. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez.** O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *“trata da análise da proposta de Protocolo Interno de Biossegurança da Faculdade de Engenharia Civil, elaborado pela Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Engenharia Civil instituída pela Portaria DIRFECIV Nº 4, DE 17 de fevereiro de 2021 em atendimento à Universidade Federal de Uberlândia que, por meio do Comitê de Monitoramento à Covid19, solicitou às Unidades Acadêmicas a criação de comissões de trabalho com o intuito de estudar e construir Protocolos de Biossegurança que atendam cada Unidade Acadêmica”*. Após o parecer do relator, o presidente da sessão enfatizou a participação ativa da docente Vanessa Cristina Castilho, parabenizando-a pelo empenho e trabalho prestado. O prof. Gustavo Delalibera levantou questionamentos referente a quantidade total de uso dos auditórios/laboratórios, posto isto, o técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes e a docente Vanessa Cristina Castilho afirmaram que, a quantidade total se dava pela soma dos discentes da graduação e pós-graduação. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 6 votos favoráveis e 3 abstenção. **3.2 Apreciação dos nomes indicados à Comissão de Avaliação ao pedido de Remoção do Servidor Técnico Administrativo José Anceloann Lago Grande Martins à FECIV. Processo SEI: 23117034456/2021-02.** O presidente da sessão deu início ao pedido de remoção do Servidor Técnico Administrativo José Anceloann Lago Grande Martins ocupante do cargo de Engenheiro Civil, em ser remanejado para a Faculdade de Engenharia Civil - FECIV, em substituição a vaga da aposentadoria do servidor Gercindo Ferreira, Engenheiro Civil. Colocado em discussão, o presidente da Sessão informou aos demais as implicações que esta ação estaria gerando na unidade. O presidente explica que, no edital 170/2019, não há referência ao local de atuação do candidato aprovado, ficando a Ufu com total liberdade de alocação do novo servidor técnico/engenheiro; no início de 2021 o candidato que obteve o primeiro lugar foi chamado a ocupar a vaga e foi indicado que seria na Feciv, para suprir a vacância do anterior servidor; o candidato, após contato com a direção da Feciv por reunião online, agendou uma reunião presencial para conhecer o local de atuação e tratar das principais atividades expressas no edital; antes da entrega formal da documentação e da reunião presencial, o candidato informou o desejo de reclassificação, expressando a desistência da vaga; com a não definição do orçamento da União às Universidades, ficamos no aguardo de autorização para chamarmos o segundo colocado ao preenchimento da vaga; quando esta autorização

ocorreu, foi contatado o candidato aprovado em segundo lugar e, o mesmo, aceitou a ocupação do cargo; após a definição do ocupante da vaga pela PROGEP/DIPAP, a FECIV recebe, em 27 de maio do corrente ano, um pedido de remoção (SEI 23117.034456/2021-02); para que a solicitação de remoção possa ser avaliada, na referida reunião do CONFECIV, foi analisada a indicação dos membros a constituir a comissão de avaliação; porém, com o conhecimento do historial, o conselho emitiu vários questionamentos, tais como: *“É possível, após a definição do local de trabalho ao primeiro colocado, onde foi indicado a Feciv como lugar de atuação, alocar o segundo colocado noutra setor da UFU? Isso não poderia gerar questionamentos legais? Como o pedido de remoção ocorreu posteriormente a chamada e ao aceite do segundo colocado; legalmente, esta solicitação de remoção mantém a prioridade? Não poderá ser, de forma legal, questionada? Podemos dar continuidade a avaliação do pedido de remoção enquanto a vaga originada pela demanda do Edital 170/2019 ainda não foi finalizada?* Em suma, o presidente da sessão solicitou em reunião que a secretaria da Feciv emitisse um ofício à Pró-reitora de Gestão de Pessoas, para sanar problemáticas advindas do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil. Na sequência, o presidente da Sessão, enfatizou a necessidade de uma comissão que, objetiva analisar a remoção solicitada, submetendo os nomes pré-aprovados para tal, dispondo inicialmente os docentes André Luiz de Oliveira, Raquel Naiara Fernandes Silva e Rodrigo Gustavo Delalibera. O pedido foi colocado em apreciação e aprovado por 6 votos favoráveis e 3 abstenções. **3.3 Apreciação da solicitação Feciv do Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos a dar continuidade aos trabalhos do Convênio Brasil/ Angola. Processo SEI: 23117.035701/2021-91.** O Presidente da Sessão apresentou a solicitação baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *“Recebi da DRII a informação de que atualmente os convênios só podem ter tramitação iniciada, naquela diretoria, com um plano de trabalho conjunto em andamento. Neste sentido, como etapa deste processo, preciso primeiramente da autorização da FECIV com base no interesse de nossa unidade na construção deste convênio/projeto. E, por consequência, de uma manifestação formal (decisão administrativa e cópia da ata) que me autorize trabalhar neste sentido. À partir deste ponto, caso seja autorizado pela FECIV, eu construirei conjuntamente com a instituição parceira uma proposta de projeto entre as Universidades, que dentro do campo do Ensino, Pesquisa e Extensão ter-se-á como primeira ação "o suporte à Universidade Metodista de Angola - UMA na reestruturação de seu projeto pedagógico e infraestrutura laboratorial do curso de Engenharia Civil".* Os docentes Jesiel Cunha e Rodrigo Gustavo Delalibera, apontaram ressalvas positivas advindas das ações que estão sendo desenvolvidas pelo Prof. Antônio Carlos dos Santos, em seguida, em nome de todo corpo docente o parabenizaram, pelo empenho e trabalho prestado até então. A solicitação foi colocada em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.4 Apreciação da avaliação da Proposta da obra de ampliação (criação do segundo pavimento) do Laboratório de Topografia.** No que tange a duplicação do pé-direito do laboratório de topografia, fazendo com que, a sala superior se subdivida em duas salas, o presidente da Sessão ressaltou que a priori, será aprovar junto ao Confeciv a possível ampliação do laboratório, pois, até meados de Julho/2021 está previsto sair o Edital que autoriza concorrer a duplicação. A comissão de espaço físico da Feciv realizará uma análise geral de todo o espaço físico, e suas respectivas demandas, visando o estudo de todos os espaços disponíveis na Feciv. A proposta de ampliação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, às 14:56 hrs, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres e Conselheiros presentes. Uberlândia, 07 de junho de 2021.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação da FECIV

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente



às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 05/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 27/07/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 13/08/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 13/08/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 13/08/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 16/08/2021, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 18/08/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 23/08/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2849868** e o código CRC **7D207481**.